



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 18/2018**

Plenário | 18.12.2018

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Gestão de Quadros/Comissões de Serviço	>> 3
Permutas	>> 5
Processos de Natureza Disciplinar	>> 5
Inspeções	>> 5
Recrutamento de Inspetores do Ministério Público	>> 7
Temas de Ordem Geral	>> 7
■ ADITAMENTO	>> 7
Magistrados do Ministério Público	
Coordenadores de Comarca	>> 7
XXXII Curso Normal de Formação	>> 7
Permutas	>> 8



## Presenças

### ■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Lucília Gago.**

### ■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, e Évora, respetivamente, **Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues;**

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias;**

Procuradores da República, **Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira e Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves;**

Procuradores-Adjuntos, **Drs. Susana Rute Ferreira de Moura, Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilár** (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Manuel Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, José António Pinto Ribeiro, João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente);

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: **Dr. Augusto Godinho Arala Chaves e Professora Doutora Maria João Antunes.**

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.**



# Conselho Superior do Ministério Público

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia os membros do CSMP saudaram a Dr.ª Maria José Bandeira e desejaram-lhes as maiores felicidades no exercício do seu mandato e das funções neste CSMP.

Mais manifestaram os membros do CSMP, perante a iminente cessação de funções da Dr.ª Maria José Morgado como Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, o seu reconhecimento e agradecimento pelo modo elevado como desempenhou as suas funções de vogal do Conselho Superior do Ministério Público.

Por fim, aprestando-se também a Dr.ª Susana Moura a deixar as suas funções de membro do CSMP em virtude da sua promoção a Procuradora da República, os membros do CSMP felicitaram-na por tanto e reconheceram o seu empenho e labor neste órgão e desejaram-lhe as maiores felicidades nos novos desafios que enfrentar.

\*

## ORDEM DO DIA

### Ata

1. Foi, por unanimidade dos presentes, aprovada a ata da sessão realizada em 4 de dezembro de 2018.

### Gestão de Quadros/Comissões de Serviço

2. O CSMP nomeou, por escrutínio secreto, em comissão de serviço, o Dr. Amadeu Guerra como Procurador-Geral Distrital de Lisboa – artigos 126.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público.

Antes da votação, foi lida pela **Senhora Procuradora-Geral da República** a seguinte declaração:

*“Ao enaltecimento das qualidades do Senhor Dr. Amadeu Guerra, enquanto Diretor do DCIAP, pública e repetidas vezes por mim sublinhado, corresponderia, como corolário lógico, a submissão ao C.S.M.P, em momento oportuno e por minha iniciativa, de uma proposta de renovação da sua comissão de serviço, cujo termo se alcança em março do próximo ano.*

*Tal proposta pressuporia, contudo, uma vontade que dele não logrei obter – pela invocação de um estado de desgaste e fadiga –, pese embora os sucessivos pedidos que lhe formulei nesse sentido desde que assumi o cargo de Procuradora-Geral da República.*

*Face a tal indisponibilidade, a renovação da comissão de serviço apresenta-se dificultada.*

*Em data recente, o aludido magistrado representou-me por escrito a sua pretensão de exercer funções de coordenação no Supremo*





## Conselho Superior do Ministério Público

*Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 13.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público.*

*Pretendendo satisfazer tal manifestação de vontade, expressei-lhe pessoalmente o propósito de, findo o prazo da comissão de serviço ora em curso, submeter ao C.S.M.P. a sua pretensão.*

*Pautando-me invariavelmente pela intransigente defesa do interesse público e da magistratura a que pertenço, erigindo a transparência e a verticalidade como princípios indestrutíveis e norteadores, entendo que, neste momento, não existe fundamento válido para a abrupta cessação da comissão de serviço do Diretor do DCIAP, face aos elevados constrangimentos que da mesma decorreriam, tendo em conta as relevantes e complexas investigações criminais em curso nesse departamento – algumas numa fase crucial e/ou de ultimação –, sob pena de grave comprometimento do superior trabalho de acompanhamento e direção.*

*Por todas estas razões decidi não incluir o nome do Senhor Dr. Amadeu Guerra na lista dos nomes propostos ao CSMP para provimento do cargo de Procurador-Geral Distrital de Lisboa.*

*A existência de uma proposta subscrita por nove dos vogais que integram o CSMP no sentido da nomeação do referido magistrado para o exercício de tal cargo determina, contudo, que este órgão soberanamente pondere e delibere, assumindo as correspondentes consequências.”*

3. O CSMP nomeou, por unanimidade, em comissão de serviço, a procuradora-geral adjunta Lic. Eucária Maria Martins Vieira para exercer funções de auditora jurídica junto dos Ministérios da Justiça, da Administração Interna e da Defesa (artigos 44.º, 124.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público).
4. O CSMP nomeou, por unanimidade, em comissão de serviço, o procurador-geral adjunto Lic. Francisco José Pinto dos Santos para exercer funções na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e como auditor jurídico junto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira (artigos 44.º, 124.º, 125.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público).
5. O CSMP nomeou, por unanimidade, em comissão de serviço, a procuradora-geral adjunta Lic. Maria do Céu Beato Oliveira de Sousa para exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça (artigos 125.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público).
6. O CSMP nomeou, por unanimidade, em comissão de serviço, a procuradora-geral adjunta Lic. Natália Fernanda Pereira de Lima e Silva para exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça (artigos 125.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público).



## Permutas

7. Em virtude da desistência do pedido de permuta apresentado, o CSMP não apreciou o mesmo.
8. O CSMP indeferiu, com as abstenções das Dr.as Raquel Desterro e Susana Moura, o pedido de permuta apresentado pela procuradora da República Lic. Maria Filomena Campos Geraldes, colocada na comarca de Vila Real – juízo de família e menores –, e pela procuradora-adjunta Lic. Marta Daniela Amaral Parente Seixas, promovida a procuradora da República, colocada na comarca de Vila Real e nomeada em comissão de serviço para o Quadro Complementar de Évora.

## Processos de Natureza Disciplinar

9. O CSMP indeferiu, por unanimidade, a reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 6 de novembro de 2018, que determinou a conversão do inquérito em processo disciplinar e, bem assim, a suspensão preventiva de procuradora-adjunta.

*Relator: Dr. Luís Martins*

## Inspeções

10. O CSMP indeferiu a reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de setembro de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom com Distinção” a procurador-adjunto.

O Dr. Magalhães e Silva votou pelo deferimento da reclamação.

*Relator: Dr. Castanheira Neves*

11. O CSMP indeferiu a reclamação da deliberação da Secção para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de setembro de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom” a procuradora-adjunta.

O Dr. David Albuquerque e Aguiar não participou na votação e discussão.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

12. O CSMP indeferiu, por unanimidade, a reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de setembro de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom” a procuradora-adjunta.

*Relator: Dr. Madeira Lopes*

13. O CSMP indeferiu a reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de setembro de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom com Distinção” a procuradora-adjunta.



## Conselho Superior do Ministério Público

Votaram contra os Drs. Madeira Lopes, Carlos Teixeira, Alexandra Chícharo, Susana Moura, Luís Martins, Francisco Guedes e David Albuquerque e Aguilar.

**Relatora: Dr.ª Raquel Desterro**

14. O CSMP indeferiu a reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de setembro de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom” a procuradora-adjunta.

Votaram contra os Drs. Carlos Teixeira e Alexandra Chícharo.

**Relator: Dr. Arala Chaves**

Declaração de voto da **Dr.ª Alexandra Chícharo:**

*«Entendo que a Sr.ª Magistrada merece a notação de BD e remeto para a declaração de voto já proferida na secção de mérito e que aqui dou por reproduzida.»*

**Declaração de voto (Secção Classificativa de 14-09-2018)**

*«Voto contra porque entendo que a Sr.ª Magistrada merece a notação proposta pelo Ex.mo Senhor Inspetor.*

*Com efeito, a Senhora Magistrada demonstra um profundo espírito de equipa, de colaboração e de dedicação à causa pública, não só ao disponibilizar-se em substituir colegas mas, principalmente, ao assegurar o serviço na totalidade (não pedindo redução de serviço – apesar dos graves problemas de saúde com que se confronta afetarem a sua mobilidade e, por inerência, a celeridade na prolação de despachos).*

*Há um conjunto de circunstâncias – substituições, formação no estrangeiro, saúde e ausências por doença – que aliadas ao “substancial aumento de distribuição mensal de processos” após 24/5/2016 (numa área com alguma complexidade – criminalidade cibernética, de sites especificamente criados para difusão ilícita de cinema e música, usurpantes de direitos de autor) que justificam o significativo número de inquéritos com atrasos superiores a um mês.*

*Na verdade, apesar daquele serviço que revela atrasos, alguns de vulto, todos lhe reconhecem esforçado labor – e, repare-se que, pelo menos 35 processos com atrasos foram despachados nas férias judiciais do verão e do Natal, alguns logo no dia 2 de janeiro, outros nos dias 23 e 27 de dezembro e outros nas férias judiciais da Páscoa.*

*Mais, tenha-se também em atenção que quando prevê que um processo urgente possa terminar durante o período em que se encontra em gozo de férias pessoais deixa o projeto de despacho preparado para o colega de turno – como aconteceu com o trabalho n.º 3 apresentado à inspeção. Responsabilidade, brio, dedicação e colaboração com os colegas que permitem concluir que se há atrasos é porque lhe foi, de todo, impossível evitá-los.*

*Da globalidade do trabalhado analisado recolhe-se uma muito boa impressão, com peças processuais que revelam uma atuação tecnicamente bem afinada, clara para o destinatário não jurista, bem fundamentada jurisprudencial e doutrinariamente para os técnicos, tendo deduzido acusações e proferido despachos “muito bem estruturados e desenvolvidos” – tudo apontando para o patamar de mérito.»*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Recrutamento de Inspectores do Ministério Público

15. O CSMP indeferiu a reclamação da deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de novembro de 2018, apresentada por procurador da República, tendo não obstante procedido à sua esclarecimento.

O Dr. Pinto Ribeiro votou contra.

A Dr.ª Raquel Desterro absteve-se.

A Dr.ª Maria José Bandeira não participou na discussão e votação.

*Relator: Dr. Pedro Branquinho*

## Temas de Ordem Geral

16. O CSMP definiu a composição do júri de seleção do procedimento de seleção de candidatos ao cargo de Procurador Europeu.

Absteve-se o Dr. José António Pinto Ribeiro.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

17. O CSMP definiu o elenco das questões a apreciar e a metodologia a adotar na elaboração do parecer solicitado ao Conselho Superior do Ministério Público.

*Apresentação: Membros Permanentes*

## ADITAMENTO

### Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca

1. O CSMP ratificou a deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de dezembro de 2018, que definira o procedimento e os critérios de seleção de Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Coimbra.

A Dr.ª Maria José Bandeira absteve-se.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

### XXXII Curso Normal de Formação

2. O CSMP aprovou, por unanimidade, os relatórios finais sobre idoneidade, mérito e desempenho dos procuradores-adjuntos em regime de estágio do XXXII Curso Normal de Formação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de prorrogação do período de estágio de procuradora-adjunta em regime de estágio do XXXII Curso Normal de Formação – artigo 70.º, n.ºs 6 e 7, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*



## Permutas

4. O CSMP deferiu, por unanimidade, os requerimentos apresentados pelos procuradores-adjuntos Lics. Sofia de Campos Corujeira Mesquita Mendes, Mário Jorge Figueiredo Mendes, Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral e Maria Leonor Davim Monteiro Mendes Silva, solicitando, nos moldes infra expostos:
- i) O destacamento cruzado dos requerentes Lic. Mário Jorge Figueiredo Mendes, colocado na Procuradoria do juízo de competência genérica do Entroncamento, como efetivo, e Lic. Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral, colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica de Almeirim, como auxiliar.
  - ii) A permuta das requerentes Lic. Sofia de Campos Corujeira Mesquita Mendes, colocada na Guarda, como auxiliar, e Lic. Maria Leonor Davim Monteiro Mendes Silva, colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica do Cartaxo, como auxiliar.

*Relator: Dr. David Aguilar*